

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 16 de julho de 2014

Número 135

ÍNDICE

## 2.º SUPLEMENTO

PARTE C

### Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

**Despacho n.º 9238-B/2014:**

Manutenção de todas as comissões de serviço nos cargos dirigentes atualmente preenchidos na DGIE, até ao final do processo de fusão ..... 18420-(6)

**Despacho n.º 9238-C/2014:**

Manutenção de todas as comissões de serviço nos cargos de dirigentes atualmente preenchidos na DGAI, até ao final do processo de fusão ..... 18420-(6)



## PARTE C

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto  
do Ministro da Administração Interna

#### Despacho n.º 9238-B/2014

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho, inicia-se o processo de fusão da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, doravante DGIE, na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Prevedo-se, a breve trecho, a aprovação da Portaria que aprova a nova estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, torna-se necessário assegurar o regular funcionamento da DGIE, principalmente no que toca à manutenção da estrutura dirigente, sem a qual não é possível garantir-se um adequado processo de decisão.

Assim, ao abrigo do disposto na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino:

1 — A manutenção de todas as comissões de serviço nos cargos dirigentes atualmente preenchidos na DGIE, até ao final do processo de fusão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 — Dê-se conhecimento do presente despacho a todos os serviços do MAI.

11 de julho de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.  
207968874

#### Despacho n.º 9238-C/2014

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho, inicia-se o processo de fusão da Direção-Geral da Administração Interna, doravante DGAI, na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Prevedo-se, a breve trecho, a aprovação da Portaria que aprova a nova estrutura nuclear da Secretaria-Geral de Ministério da Administração Interna, torna-se necessário assegurar o regular funcionamento da DGAI, principalmente no que toca à manutenção da estrutura dirigente, sem a qual não é possível garantir-se um adequado processo de decisão.

Assim, ao abrigo do disposto na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino:

1 — A manutenção de todas as comissões de serviço nos cargos dirigentes atualmente preenchidos na DGAI, até ao final do processo de fusão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 — Dê-se conhecimento do presente despacho a todos os serviços do MAI.

11 de julho de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.  
207968711

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750